

PORTARIA Nº 129 - de 18 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Netci Delina Padilha dos Passos**, RG. 6.497.038-0, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 15 de setembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de setembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de setembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete